

LEI Nº 4915/2016

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o poder executivo a renovar o contrato de concessão de uso, à título gratuito, da área de 60 m², na Serra do Paredão, à Televisão Sul de Minas Ltda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

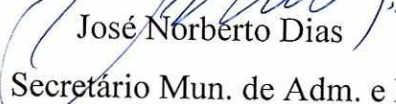
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar, à título gratuito, a concessão de uso de uma área de 60 m², localizada na Serra do Paredão, à TELEVISÃO SUL DE MINAS LTDA., ao lado das áreas existentes da Telemig, Cemig, Detel e D2FM, para retransmissão de sinal através da torre edificada anteriormente pela concessionária, nos termos da Lei nº3.170/99.

Art.2º - A presente renovação terá duração de 15 (quinze) anos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de fevereiro de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


José Norberto Dias
- Secretário Mun. de Adm. e R. H-